

CONTRATO DE CONCESSÃO N. 038/2012

QUARTO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUBARÃO (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 82.928.656/0001-33, com sede na Rua Felipe Schmidt, n. 108, bairro Centro, Tubarão (SC), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joares Carlos Ponticelli, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF n. 481.036.329-53, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, e, de outro lado, **TUBARÃO SANEAMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n. 15.012.434/0001-89, com sede na Rua Altamiro Guimarães, 685, Centro, Tubarão (SC), neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcelo Fernandes Matos, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF n. 909.985.709-82, Paulo Eduardo Canalles, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o n. 649.560.160-34 e Wagner Antônio de Souza Junior, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF n. 003.739.046-57, denominada de **CONCESSIONÁRIA**,

CONSIDERANDO que as partes, em 15 de junho de 2018, formalizaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n. 038/2012, cujo objeto era a reprogramação das metas de cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário;

CONSIDERANDO a ocorrência de eventos supervenientes que inviabilizaram o cumprimento dos marcos estabelecidos para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação das referidas metas de cobertura, cujo deferimento pelo Poder Concedente consta do Ofício n. 0158/2019;

RESOLVEM, de comum acordo, formalizar o presente Termo Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam reprogramadas as metas de cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário, na forma constante da tabela abaixo:

The image shows three handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The first signature on the left is a stylized 'G' with a horizontal line. The middle signature is a cursive 'M'. The third signature on the right is a large, bold 'X' with a diagonal line through it.

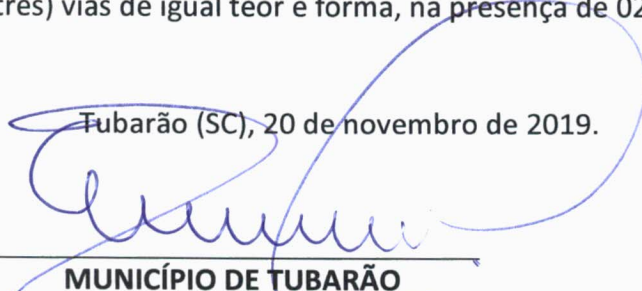
Ano	População (hab)	Atend. Água (%)	Atend. Esgoto (%)	REPROGRAMAÇÃO DAS METAS	DATA	
					INÍCIO	TÉRMINO
1	99.596	95,50%	0,00%	0,00%	01/mar/12	28/fev/13
2	100.983	96,00%	0,00%	0,00%	01/mar/13	28/fev/14
3	102.374	97,00%	0,00%	0,00%	01/mar/14	28/fev/15
4	103.771	98,00%	15,13%	0,00%	01/mar/15	29/fev/16
5	105.171	99,00%	29,82%	0,00%	01/mar/16	28/fev/17
6	106.577	99,04%	44,09%	0,00%	01/mar/17	28/fev/18
7	107.985	99,08%	52,65%	0,00%	01/mar/18	28/fev/19
8	109.398	99,12%	60,96%	8,80%	01/mar/19	29/fev/20
9	110.814	99,16%	69,04%	21,00%	01/mar/20	28/fev/21
10	112.232	99,20%	71,33%	29,00%	01/mar/21	28/fev/22
11	113.653	99,24%	73,54%	37,00%	01/mar/22	28/fev/23
12	115.076	99,28%	75,70%	45,00%	01/mar/23	29/fev/24
13	116.500	99,32%	77,79%	53,00%	01/mar/24	28/fev/25
14	117.926	99,36%	79,82%	61,00%	01/mar/25	28/fev/26
15	119.353	99,40%	81,22%	69,80%	01/mar/26	28/fev/27
16	120.781	99,44%	82,58%	77,00%	01/mar/27	29/fev/28
17	122.208	99,48%	83,91%	83,91%	01/mar/28	28/fev/29
18	123.636	99,52%	85,20%	85,20%	01/mar/29	28/fev/30
19	125.062	99,56%	86,45%	86,45%	01/mar/30	28/fev/31
20	126.488	99,60%	87,66%	87,66%	01/mar/31	29/fev/32
21	127.912	99,64%	88,85%	88,85%	01/mar/32	28/fev/33
22	129.335	99,68%	89,99%	89,99%	01/mar/33	28/fev/34
23	130.755	99,72%	90,85%	90,85%	01/mar/34	28/fev/35
24	132.172	99,76%	91,68%	91,68%	01/mar/35	29/fev/36
25	133.587	99,80%	92,48%	92,48%	01/mar/36	28/fev/37
26	134.997	99,84%	93,27%	93,27%	01/mar/37	28/fev/38
27	136.404	99,88%	94,03%	94,03%	01/mar/38	28/fev/39
28	137.806	99,92%	94,26%	94,26%	01/mar/39	29/fev/40
29	139.203	99,96%	94,49%	94,49%	01/mar/40	28/fev/41
30	140.595	100,00%	94,68%	94,68%	01/mar/41	28/fev/42

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a reprogramação prevista na Cláusula anterior, as **PARTES** formalizam as devidas adequações ao cronograma apresentado por meio da Carta n. 036/2018/TSSA, conforme consta do Anexo Único deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA— As demais cláusulas do CONTRATO permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão (SC), 20 de novembro de 2019.



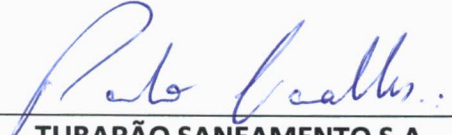
MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito Municipal



TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

Marcelo Fernandes Matos
Diretor



TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

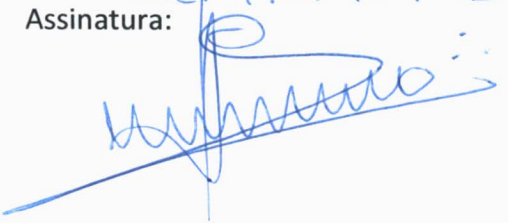
Paulo Eduardo Canalles
Diretor



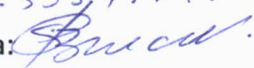
TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

Wagner Antônio de Souza Júnior
Diretor

Testemunha:

Nome: CAIO CESAR TOKARSKI
CPF: 022.470.789-23
Assinatura: 

Testemunha:

Nome: Sandro Pinheiro Benevides
CPF: 845.533.759-15
Assinatura: 

CONTRATO DE CONCESSÃO N. 038/2012
QUARTO ADITIVO
ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA FÍSICO - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Itens	Descrição	und.	Projetado	Executado	2019		2020	
					nov-19	dez-19	jan-20	fev-20
1.0	Estação de tratamento de Esgoto - ETE							
1.1	Aterro		Projetado	Executado	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20
1.1.1	Movimento de terra	%	100%	100%				
1.1.2	Geossintéticos	%	100%	100%				
1.1.3	Geodrenos	%	100%	100%				
1.1.4	Instrumentação	%	100%	100%				
1.2	1ª Etapa		Projetado	Executado	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20
1.2.1	Canteiro	%	100%	100%				
1.2.2	Serviços Preliminares	%	100%	100%				
1.2.3	Fundações	%	100%	100%				
1.2.4	Civil	%	100%	100%				
1.2.5	Mecânica / Elétrica / Automação	%	100%	100%				
1.2.6	Infraestrutura elétrica (gerador, subestação)	%	100%	100%				
1.2.7	Portaria / laboratório	%	100%	100%				
1.2.8	Paisagismo e Urbanismo	%	100%	100%				
3.0	Estação Elevatória de esgoto - EEE		Projetado	Executado	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20
3.1.1	EEE - BRAZ - 249,46 L/s - BACIA 13	%	100%	100%				
3.1.2	EEE - MARCOLINO - 13 L/s - BACIA 13.3 (micro bacia 1)	%	100%	0%	0%	0%	10%	20%
4.0	Linha de recalque		Projetado	Executado	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20
4.1.1	Linha de Recalque - BRAZ - DN 355mm	m	4.556	4.556				
5.0	Interceptores 13.3 e Emissário		Projetado	Executado	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20
5.1.1	Interceptor DN 250mm	m	100%	100%				
5.1.2	Interceptor DN 300mm	m	100%	100%				
5.1.3	Interceptor DN 350mm	m	100%	100%				
5.1.4	Interceptor DN 600mm	m	100%	100%				
5.1.5	Interceptor DN 700mm	m	100%	100%				
5.1.6	Emissário final - Rio da Madre	m	100%	100%				
6.0	Rede coletora primária, pv's e ligações - BACIA 13.3	und.	Projetado	Executado	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20
6.1.1	Rede coletora DN 150mm (micro bacia 1 a 9)	m	31.446	31.166	80	0	100	100
6.1.2	Rede coletora DN 200mm	m	967	827	40	0	50	50
7.0	Ligações de Esgoto (micro bacia 1 até 9)	und.	Projetado	Executado	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20
7.1	Ligações Totais (micro bacia 1 até 9)	und.	2.472	2.311	20	0	66	75
7.1.a	Ligações (micro bacia 2 até 9)	und.	2.111	1.950	20	0	66	75
7.1.b	Ligações (micro bacia 1)	und.	361	361				
7.0	Economias de esgoto (micro bacia 1 até 9)	und.	Projetado	Executado	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20
7.1	Economias Totais (micro bacia 1 até 9)	und.	3.263	3.091	22	0	73	83
7.1.a	Economias (micro bacia 2 até 9)	und.	2.317	2.145	22	0	73	83
7.1.b	Economias (micro bacia 1)	und.	946	946				
8.0	Cobertura Disponível p/ Coleta de Esgoto (hab/econ = 2,95)		Projetado	Disponível	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20
8.1	Cobertura Esgoto disponível 1ª Etapa (micro bacia 1 a 9)	%	8,80%	5,78%	0,10%	0,10%	0,20%	2,62%
8.1.a	Cobertura Esgoto disponível (Micro Bacia 2 a 9)	%	6,25%	5,78%	0,10%	0,10%	0,20%	0,07%
8.1.b	Cobertura Esgoto disponível (Micro Bacia 1) - EEE-Marcolino	%	2,55%					2,55%
9.0	Cobertura Acumulada	%	8,80%	5,78%	5,88%	5,98%	6,18%	8,80%

